



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO N.º 21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA, para o exercício de 1990

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do § 2º, do Art. 8º do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art 1º - Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA no exercício de 1990, de acordo com as seguintes datas:

- . 23ª. Reunião Ordinária do CONAMA - 08/03/90 - Quinta- feira;
- . 24ª. Reunião Ordinária do CONAMA - 13/06/90 - Quarta-feira;
- . 25ª. Reunião Ordinária do CONAMA - 13/09/90 - Quinta- feira;
- . 26ª. Reunião Ordinária do CO NAMA - 06/12/90 - Quinta- feira;

Art. 39 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALVES FILHO
Presidente do CONAMA

FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA
Secretário-executivo do CONAMA